

PORTARIA Nº 765/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término da vigência do Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Art.1º RETORNAR a servidora abaixo relacionada para o exercício do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término da Licença Maternidade, que teve início em 10 de agosto de 2022.


PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA – CPF: 094.*.374-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, para todos os efeitos, a Portaria nº 620-A, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 08/12/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO